



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 166/2022

#### Moção Enfermeiras

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Os vereadores de Valinhos apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente moção de Apoio aos profissionais de Enfermagem que atuam no município.

#### Justificativa

A Lei n. 14.434, de 04 de agosto de 2022 alterou a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa foi uma vitória da categoria depois de 30 anos de luta.

Porém, atendendo ao pedido da CNSaúde (Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos de Serviços), o Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, determinou a suspensão da execução da lei e deu prazo de 60 dias para que estados, municípios e a união informem os impactos que o texto traz para a situação financeira dos entes.

Ocorre que, embora esse seja o único argumento que motivou a suspensão da lei, encontramos fundamentos para crer que tais estudos já foram exaustivamente debatidos na tramitação do processo legislativo, que teve início em 2020 pelo Projeto de Lei n. 2.564 de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Da leitura do Parecer de Plenário pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Seguridade e Família, Finanças e Tributação e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Constituição e Justiça e Cidadania<sup>1</sup>, destacamos o seguinte trecho:

“O Senhor Presidente desta Casa, nobre deputado Arthur Lira, com o coletivo de deputadas e deputados, em sintonia com todos aqueles preocupados em valorizar a categoria e na aprovação inequívoca do projeto, instituiu Grupo de Trabalho suprapartidário com o propósito de examinar impacto orçamentário-financeiro advindo da implementação dos pisos salariais fixados no PL 2.564/20.

Tendo em vista que a matéria, quando aqui chegou, não trazia os estudos com relação aos impactos financeiros por segmento, público, municipal, estadual e federal, privados sem fins lucrativos (hospitais filantrópicos e santas casas), e com fins lucrativos. Grupo que teve a honra de presidir, relatado pelo deputado Alexandre Padilha.

**Diversos estudos e análises foram apresentadas durante um mês de trabalho, o que demonstra não só a importância do tema, como, também, o compromisso desta Casa de ouvir todos os setores da sociedade envolvidos com o tema. Os debates ali promovidos colocaram em evidência o papel de protagonismo que a categoria assume, tanto no Sistema Único de Saúde (SUS), quanto no campo da rede privada de assistência em saúde.**

[...]

**A análise de impacto financeiro e orçamentário incide sobre a esfera federal e, nos termos do que foi apontado pelo Grupo de Trabalho que apreciou o tema, tal montante restringe-se a aproximadamente R\$ 50 milhões ao ano na União.**

**Trata-se de montante bastante reduzido frente às dotações anuais**

---

<sup>1</sup>chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra;jsessionid=node01emfs09v76aeach0gogibzbgf5969503.node0?codeor=2164459&filename=PRLP+1+%3D%3E+PL+2564/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

**constantes das programações de Ministérios como Saúde e Educação, que congregam vários dos profissionais alcançados pela proposta. Dessa forma, entendemos que a despesa possa ser absorvida pelas dotações específicas e/ou créditos genéricos previstos para o exercício e, dessa forma, ser considerada adequada nos termos do que dispõe o inciso I do §1º do art. 16 da LRF.”**

Desta feita, os Vereadores de Valinhos expressam Apoio a todos os profissionais de Enfermagem em relação aos 30 anos de luta que levou ao estabelecimento do piso salarial da categoria, tendo por certo que independente da execução da Lei, cabe ao Município de Valinhos prover meios dignos de trabalho, quadro de profissionais apropriado para a quantidade da população e prover remuneração condizente com os louváveis serviços prestados em favor da nossa população.

Após aprovação, requer a publicação do Apoio da Edilidade aos profissionais de Enfermagem através das redes sociais e encaminhamento da presente moção ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP através do e-mail [presidencia@seesp.com.br](mailto:presidencia@seesp.com.br).

Valinhos, 6 de setembro de 2022.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**